



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

Enviado intranet/DJE em: 13.5.2015

Disponibilizado no DJE n.º: 9534.2015

Em: 13.5.2015

Publicado em: 14.5.2015

PORTARIA N.º 181/2015/RH

O doutor **LUÍS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro, em substituição legal, na Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Municipal n. 68/2014 que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande-MT, para o exercício de 2015.

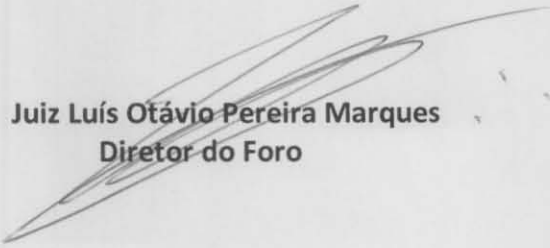
RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no Foro desta Comarca e nos Cartórios Extrajudiciais deste Município no dia 15 de maio de 2015 em razão da comemoração de seus 148 (cento e quarenta e oito) anos de fundação.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil os prazos iniciados ou completados no dia 15.5.2015.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do egrégio Tribunal de Justiça.

Várzea Grande, 13 de maio de 2015


Juiz Luís Otávio Pereira Marques
Diretor do Foro